



TRE-CE

Suffragium

Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Volume 7 Número 12

Julho a Dezembro | 2015

A CRISE DA DEMOCRACIA E DA REPRESENTATIVIDADE¹

URIBAM XAVIER

Licenciado em Filosofia Política, doutor em Sociologia, professor do Departamento de Ciências Sociais da UFC

RESUMO

O texto presente aborda, de uma forma sucinta e clara, a crise de representatividade, afirmando que ela é parte do processo de esgotamento da democracia ocidental moderna. A democracia representativa moderna, como aparato do sistema de reprodução capitalista, acabou por privatizar a política criando o esvaziamento de qualquer possibilidade emancipatória e abrindo espaço para sua superação por meio da democracia como modo de vida entre outras possibilidades.

PALAVRAS-CHAVE: Representatividade. Democracia. Privatização da política. Crise da democracia.

Qual o significado e abrangência do tema dessa fala? Significa que já não é só a representatividade que está em crise, mas a própria democracia. Significa que estamos sendo desafiados a construir um novo processo de sociabilidade política para um novo padrão civilizatório. E que modelo de representatividade constatamos passar por uma crise? É o modelo de representatividade moderna ou liberal burguesa.

Em nossa epocalidade, estamos vivendo um segundo momento da reinvenção da democracia ou sendo desafiados a construir um terceiro ethos democrático da civilização ocidental. A Democracia que habita o imaginário no mundo ocidental foi inventada pelos gregos [Sólon, Péricles e Clístenes], no século V antes de Cristo, e entrou em crise já na época de Platão. Na sua obra *A República*, e na obra de Aristóteles, *A Política*, temos um posicionamento desses dois pensadores contrários à Democracia por ser um sistema muito suscetível à corrupção.

Para os gregos, a política não é apenas um exercício de poder, mas um modo de relação entre as partes visando a efetivação do bem comum. Cidadão é aquele que participa de fato do ato de comandar e ser comandado ao mesmo

tempo. A finalidade da política era o bem comum e a realização da política era a única possibilidade de realização do homem enquanto ser. Para Platão e Aristóteles a democracia não era o melhor sistema para a efetivação da política como efetivação do bem comum.

A visão que os gregos tinham da política vai ser negada pela modernidade, quando a razão iluminista vai impor outro padrão de sociabilidade, onde a política passou a ser relação de poderes e disputa de interesses privados. No século XVII, a sociedade burguesa reinventa a chamada Democracia Moderna ou Democracia Representativa, na qual os debates mais fortes foram entre: democracia representativa *versus* democracia direta; democracia representativa *versus* democracia deliberativa², e democracia representativa *versus* democracia delegativa³ na América do Sul.

No século XXI estamos vivendo a segunda reinvenção da democracia. Trata-se da construção da democracia como um novo ethos cultural para um novo padrão de civilização. A crise da modernidade é a crise de um novo padrão de civilização e não apenas uma crise estrutural do capitalismo.

Como a política é da ordem do presente, são as dimensões do passado e do futuro que dão profundidade às coisas da política. Assim, por um determinado foco ou olhar, podemos constatar que na modernidade, em dois momentos históricos, a representativa liberal entrou em antagonismo com a democracia. Num primeiro momento, excluiu a soberania do povo; e, no segundo, privatizou a política.

A EXCLUSÃO DO POVO COMO SOBERANO

O Estado Democrático de Direito foi criado pela modernidade como solução à velha disputa que marcou a reflexão política ocidental entre força, lei, poder e direito. A solução consistia em submeter as decisões e ações do poder político e dos agentes públicos às estruturas normativas estabelecidas pelo ordenamento jurídico. Agora, de onde emanaria esse ordenamento jurídico? Ele era resultado da vontade legítima de um soberano, ou seja, do povo, e não mais do monarca. Logo, no Estado Democrático de Direito, o poder e o uso da força deveriam ser juridicamente legalizados; e, ao mesmo tempo, o direito e as leis deveriam ser democraticamente legitimados. Assim, o Estado Democrático de Direito moderno foi sendo forjado por duas premissas básicas: a ideia liberal de direitos relativos à liberdade dos indivíduos; e a ideia democrática como soberania popular. Todavia, essas duas ideias não se implicam necessariamente, nem são facilmente conciliáveis. Então, como foi possível a junção entre liberalismo e democracia? Essa junção só foi possível porque ambos, em um determinado momento de suas lutas políticas, tinham um inimigo comum: O Estado Absoluto Monárquico.

No século XIX, como forma de diminuir mais o poder monárquico, o movimento liberal se apropriou da bandeira democrática que pregava a transferência do poder soberano para o povo, a superação da legitimidade monárquica pela legitimação democrática de poder. Depois da derrota do sistema monárquico, o movimento liberal excluiu o povo e estabeleceu o parlamento como o lugar da produção de normas e da tomada de decisões políticas. Assim, evitava-se a participação popular soberana e arrogava para si a legitimação democrática, dando origem a um sistema representativo liberal que identifica soberania com representação parlamentar. A democracia representativa passa a existir para o governo em nome do povo, mas no qual o povo não está presente no processo de decisões dos interesses sociais e da sua vida.

O objetivo do Estado de Direito para o liberalismo é a regulamentação de toda ação do Estado. O Estado aparece não como uma unidade política, mas como um conjunto de normas e procedimentos. O estabelecimento de um ordenamento jurídico fixo e estável – base do movimento constitucionalista liberal do século XIX – foi essencial para a submissão do poder do Estado ao princípio da legalidade, gerando um ambiente de segurança onde prosperavam as transações comerciais, as transferências hereditárias e os negócios privados.

O constitucionalismo moderno foi o instrumento que a burguesia liberal utilizou para defender seus interesses econômicos privados através da imposição de uma série de direitos individuais e da separação dos três poderes. Enquanto a democracia é uma forma particular de exercício efetivo da soberania política, o constitucionalismo moderno é exatamente o oposto, ou seja, ele é uma forma de limitar a soberania política. O constitucionalismo liberal impõe limitações ao exercício da soberania e, nesse sentido, entra em contradição com a democracia.

DA PRIVATIZAÇÃO DA POLÍTICA

Na modernidade, da soberania centrada no Estado como o Leviatã de Hobbes ao Estado constitucionalista de Locke. Do governo representativo de Stuart Mill à construção da vontade geral de Rousseau. Da divisão e equilíbrio entre os três poderes de Montesquieu à democracia baseada em ações cívicas de Tocqueville. Toda questão do poder, da participação e da representação está vinculada à proteção da propriedade privada, e a soberania política, limitada ao espaço do Estado-Nação. A íntima relação entre Estado nacional e democracia burguesa limitava as relações do poder da política ao plano de Estados isolados. A soberania do Estado se limitava ao seu território, era uma soberania nacional.

O capitalismo no modelo fordista do pós-guerra, apoiado sobre uma correlação de forças entre capital e trabalho, garantiu a compatibilidade

entre lucratividade da produção de massa e política social reformista. Com a globalização dos processos produtivos, com a criação de sistemas multilaterais atrelados ao processo de expansão do capital e com a capacidade do capital financeiro flutuar por meio do sistema on-line por todo o planeta, o sistema representativo e a democracia têm sido colocados em xeque ao se tornarem um entrave à reprodução do capital, seja na forma produtiva ou especulativa. Assim chegamos ao fim do modelo fordista; e a era neoliberal luta contra toda e qualquer política de reformas que tenha como objetivo um Estado do bem-estar.

Com a hegemonia do pensamento neoliberal, que acirra comportamentos e estilos de vida individualistas e competitivos, a fragmentação das ações políticas e as opções técnicas em detrimento do debate político, os Estados Nacionais perderam a capacidade de coordenar projetos de desenvolvimento nacional e de transformação social. Veja-se no Brasil o caso de uma agência de classificação que baixou a nota de bom pagador do país.

Com a hegemonia dos mercados desregulados, o Estado perdeu a capacidade de tutelar a economia. A política passou a ser descaradamente privatizada por meio de financiamento privado de campanhas e por disputas em que os partidos cada vez mais são instrumentos de um jogo em que a contenda é entre os setores do próprio capital na luta pelo orçamento público [indústria, construção civil, bancário, serviços, rentistas, agronegócio etc]. O comportamento político dos partidos é marcado essencialmente pela busca da maximização dos votos. A força e a capacidade concorrencial da competência técnica midiática e a da propaganda, promovendo a política como espetáculo e simulação, passam a ser o modo operante de um modelo de política privatizada, cara e corrupta.

O espírito do capitalismo, manifestado em sua visão de mundo neoliberal, vem corrompendo as bases do sistema representativo [privatização da política] e derrotando qualquer possibilidade de existência de democracia [veja, na Grécia, a humilhação imposta a um país depois do esforço de um plebiscito; e, no Brasil, a mudança de agenda de Dilma, a chamada Agenda Brasil e o ajuste fiscal]. A derrota da democracia moderna pelo capitalismo neoliberal acontece pela imposição da submissão do Estado e dos interesses coletivos da sociedade à economia de mercado.

E quando o sistema capitalista entra em crise, ou seja, tem a reprodução dos lucros ameaçada, quem paga a manutenção do sistema de lucros são os pobres, a classe média, os pequenos negócios e parte da economia nacionalizada por meio dos chamados ajustes estruturais ou política de austeridade. O grande foco do neoliberalismo é a criação de um sistema político mundial livre de interferências democráticas.

O modelo de representação montado com a intenção de ser um aglutinador ou catalisador dos diversos interesses sociais, e com a promessa de funcionar como elemento capaz de influenciar os processos de decisões e deliberações políticas, vem sendo debilitado por ideias de individualização [pelo qual a lógica competitiva, fragmentada e individualista do mercado coloniza todas as dimensões da vida – religião, família, escola, universidade, lazer], que têm como objetivo sedimentar uma lógica instrumental que torne o parlamento insensível às manifestações e às pressões populares.

MOVIMENTOS ALTERNATIVOS – A CRISE DA DEMOCRACIA

Mobilizações populares, em várias partes do mundo, vêm afirmando que o sistema liberal representativo não representa as vontades coletivas da população. O sistema liberal representativo está instituído acima da população; ele vampiriza as energias políticas das pessoas e dos movimentos coletivos para se manter e para se reproduzir como instrumento de interesses privados, tanto do setor produtivo quanto do capital especulativo.

As pessoas, quando passam a falar em crise de representatividade, é porque sentem que seus interesses são excluídos ou preteridos na pauta política dos três poderes e porque querem mudanças ou desejam intervir nos assuntos que lhes dizem respeito. Nesse contexto, é possível democratizar a sociedade sem democratizar a política? A democracia deve ser o regime da maioria ou das múltiplas minorias? Quem tem maioria tem sempre legitimidade? Essas questões nos desafiam a pensar a democracia como um modo de vida, uma maneira de ser e de estar inserido no mundo em torno da construção de um novo marco civilizatório.

A DEMOCRACIA COMO MODO DE VIDA

A democracia aparece nos debates contemporâneos como uma ideia transtemporal, como modalidade particular da encenação política, produzindo uma aparência de que todos os partidos políticos, movimentos sociais e seus membros são democráticos. Porém, o que esse fenômeno negligencia é a dimensão experimental da democracia, o fato de ela ser inerente às lutas concretas, às disputas de interesses e às agonias da conjuntura política.

Na realidade, habituamo-nos a identificar a democracia com suas formas e instituições parlamentares, cuja decadência ou crise só se torna visível no momento em que elas são reduzidas a um papel decorativo e/ou são inundadas

por processos de corrupções. Todavia, o que caracteriza o exercício do poder não democrático não é só a ausência de assembleias eleitas ou eleições sem fraudes, mas a centralização do poder de decisão nas mãos de grupos econômicos que financiam campanhas e privatizam a política e, em consequência disso, cria-se a incapacidade de controle – por parte dos cidadãos, dos movimentos sociais e partidos de oposição – sobre os órgãos públicos e instituições políticas que elaboram, aprovam e aplicam grandes decisões que afetam a forma de organização da sociedade, a natureza e a vida presente e futura de coletividades locais e planetárias.

O que caracteriza o poder não democrático é a prática de submeter grandes projetos à consulta pública para legitimar sua execução pelos que estão no poder, mas sem que os que participam do debate possam deliberar. Muitas vezes são projetos cujos dados, a partir dos quais as decisões são tomadas, estão ocultos pelo conhecimento técnico de peritos e pelo segredo dos negócios. Como a democracia se sustenta sobre a hipótese de que todos podem decidir a respeito de tudo, ela se choca com a tecnocracia e com o segredo dos negócios.

Atualmente, a não democracia se estabelece pelo processo de usurpação de poder, fenômeno que desempodera os membros da sociedade, que não são profissionais da política, em benefício dos que pertencem à “classe política”. É possível mudar esse fenômeno? Claro que sim, mas, se os que se profissionalizaram na política não vão reinventar outro sistema, parece óbvio que ele terá que ser reinventado a partir de uma pressão de fora para dentro. Essa pressão, todavia, não pode reproduzir as velhas práticas autocráticas: montar esquemas para levar gente convencida a formar maioria em plenárias, manter clques para aplaudir determinados pronunciamentos, empregar falsas informações ou argumentos falaciosos apenas para levar vantagem em uma disputa, transformar campanhas políticas em peças de marketing, criminalizar a política, tratar o adversário como inimigo etc.

Um novo exercício da cidadania ativa deve adotar a democracia como modo de vida, tem que apostar nas atitudes colaborativas dos seres humanos. A democracia como modo de vida não se refere apenas, nem principalmente, ao bom funcionamento das instituições, mas a uma atitude diante de todos os acontecimentos da vida cotidiana. É uma aposta na capacidade de todas as pessoas para dirigirem suas próprias vidas sem coerções e imposições. Trata-se de um movimento constante de desconstrução da autocracia na aceitação da legitimidade do outro.

NOTAS

1. O presente texto é a reprodução coloquial de uma intervenção feita no I Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, ocorrido em 18 de setembro de 2015, numa promoção do TRE-CE.

2. Reproduzo aqui o entendimento que a Professora Lúcia Helena Hahn Luchman nos dá do conceito de Democracia Deliberativa: "a democracia deliberativa constitui-se como um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político pautado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Diferente da democracia representativa, caracterizada por conferir a legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional". Cadernos de pesquisa – PPGSP – UFSC, nº 33, novembro 2002.

3. "As democracias delegativas se fundamentam em uma premissa básica: o candidato que ganha uma eleição presidencial é autorizado a governar o país como lhe parece conveniente. O que faz no governo não precisa guardar nenhuma relação com o que ele disse ou prometeu durante a campanha política [...] Tipicamente os candidatos vitoriosos nas democracias delegativas se apresentam como estando acima de todas as partes, isto é, dos partidos políticos e dos interesses organizados. A ideia de obrigatoriedade de prestar contas [accountability] a outras instituições – como o Congresso e o Judiciário – aparece com impedimentos desnecessários à plena autoridade que o presidente recebeu [p.30]." - O'DONNELL, Guillermo. Democracia Delegativa? In Novos Estudos, CEBRAP, nº 31, São Paulo, 1991.